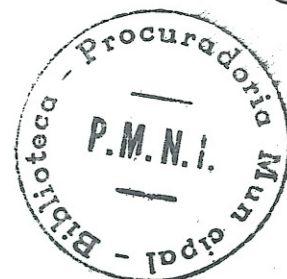




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO Journal de Hoje
EM, 05 de Maio de 2001



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
Secretaria Municipal de Planejamento, Economia e Finanças

DECRETO N.º 6.350 DE 03 DE MAIO DE 2001

"Abre Crédito Suplementar às dotações do Orçamento vigente e dá providências correlatas."

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições constitucionais e com base na Lei N.º 3.142 de 19 de dezembro de 2000,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 440.000,00 (Quatrocentos e quarenta mil Reais), em favor das seguintes unidades orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,

ECONOMIA E FINANÇAS

Projeto - 0504.03080331.004

3192.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R\$ 90.000,00
Total.....	R\$ 90.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atividade - 0703.08421882.040

3132.01.00 - Outros Serviços.....	R\$ 350.000,00
Total.....	R\$ 350.000,00
Total Geral.....	R\$ 440.000,00

Art. 2.º - Os recursos para atender ao Crédito Suplementar advirão da anulação parcial de acordo com o inciso III, parágrafo primeiro do Art. 43, da Lei N.º 4.320 de 17 de março de 1964, das seguintes dotações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ECONOMIA E FINANÇAS

Projeto - 0504.03080331.004

4351.00.00 - Amortização de Div. Contratada.....	R\$ 90.000,00
Total.....	R\$ 90.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto - 0703.08421881.012

4110.00.00 - Obras e Instalações.....	R\$ 350.000,00
Total.....	R\$ 350.000,00
Total Geral.....	R\$ 440.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 03 DE MAIO DE 2001.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
- PREFEITO -